

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. O presente Pregão R. de preços tem por finalidade a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E OUTROS, PARA O FUNDO DE EDUCAÇÃO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**, conforme especificações e quantidades, constantes neste Termo de Referência.

### 2 – MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

2.1. Pregão na forma Presencial R. de preço do tipo Menor Preço por Item.

### 3. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição se justifica pela necessidade desses materiais de expediente e outros para suprir as necessidades da administração pública municipal, sem a qual as atividades desenvolvidas que necessitam da utilização do referido material poderão ser prejudicadas. A aquisição deverá respeitar os quantitativos descritos nas especificações abaixo.

3.2. A especificação está de acordo com a relação encaminhada pelo setor de compras do Município de Oliveira de Fátima.

### 4 – VALIDADES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 O contrato terá validade de 12 meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.

4.2 – Fica também garantido ao órgão responsável pelo contrato o direito de cancelar o contrato na verificação de quais quer hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidas à detentora o contraditório e a ampla defesa.

### 5. ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES:

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	V. UNT	V. TOTAL
01	10	UND	Agenda permanente		
02	183	UND	Apontador p/ lápis		
03	10	UND	Almofada p/ carimbo azul		
04	05	CX	Alfinete cabeça colorida		
05	20	UND	Apagador p/ quadro branco		
06	25	CX	Borrachas nº 50		
07	10	PCT	Bastão cola quente fino 1kg		
08	10	PCT	Bastão cola quente grosso 1kg		
09	20	PCT	Balões cores variadas		
10	05	ROL O	Barbante		
11	05	UND	Caixa correspondência poliestireno tripla rosa		
12	05	UND	Caixa correspondência poliestireno tripla cristal		
13	50	UND	Caderno 10 matérias		
14	200	UND	Caderno grande capa dura 9 folhas		
15	100	UND	Cardeno grande 12 matérias		
16	70	UND	Caderno grande 15 matérias		
17	05	CX	Caneta esferográfica azul bico grosso		
18	10	CX	Caneta esferográfica preta bico grosso		
19	10	CX	Caneta esferográfica azul bico fina		
20	10	CX	Caneta esferográfica preta bico fina		
21	10	CX	Corretivo		
22	02	CX	Caneta esferográfica p/ CD		
23	50	UND	Calculadora de mesa 8 dígitos teclado de plástico		

24	10	UND	Calculadora de mesa 12 dígitos teclado de plástico		
25	20	CX	Clips galvanizado nº 2/0		
26	50	CX	Clips galvanizado nº 4/0		
27	30	CX	Clips galvanizado nº 6/0		
28	20	CX	Clips galvanizado nº 8/0		
29	10	CX	Clips galvanizado nº 10/0		
30	02	CX	<a href="#">Colchete Para Papel Nº09</a>		
31	02	CX	<a href="#">Colchete Para Papel Nº12</a>		
32	50	CX	Cola branca pequena 40G		
33	10	UND	Cola grande de 1lt		
34	30	CX	Cola de isopor 40g		
35	10	UND	Cola grande isopor de 1lt		
36	10	CX	Cola Colorida Glitter6 Cores Sortidas		
37	30	UND	Cartolina cores variadas		
38	05	PC	Capas PP Encadernação (Polipropileno) 210X297 (A-4) COR Transp. Line com 100 peças		
39	05	PC	Capas PP Encadernação(Polipropileno) 210X297 (A-4) COR Verde Petrolio/ Preto com 100 peças		
40	10	UND	Extrator de grampo		
41	03	PC	Espiral pequeno 09mm c/ 100 und		
42	03	PC	Espiral médio 17mm c/ 100 und		
43	10	UND	Estilete 18mm		
44	100	UND	Envelope pequeno TAM. Papel A4		
45	50	UND	E.V.A estampado		
46	100	UND	E.V.A cores variadas		
47	50	UND	E.V.A com Glitter cores variadas		
48	50	UND	Fita adesiva incolor transparente 45mmx40mm		
49	20	UND	Fita adesiva incolor transparente 12mmx40mm		
50	10	UND	Fita crepe branca		
51	30	UND	Fita dupla face		
52	20	UND	<a href="#">Fita De Cetim 10 Metros 38Mm</a> cores sortidas		
53	20	UND	<a href="#">Fita Cetim Face Simples 100 Metros 7Mm</a> cores sortidas		
54	10	CX	Grampo Trilho Metal 2501-2 - 50 Unidades		
55	10	CX	Grampo Plástico Macho-Fêmea Preto PT 50 UN		
56	05	UND	Grampeador grande 26/6		
57	05	UND	Grampeador de Mesa A17 24/6		
58	30	CX	Grampo nº 26/6		
59	30	CX	Grampo nº 24/6		
60	02	UND	HD Externo Portátil M3 Portable HX-M101TCB 1 TB		
61	02	UND	HD Externo 500GB M3 Portable   USB 3.0   Mini HD, Compacto, Portátil   HX-M500TCB G   PC e Mac - 0760		
62	30	UND	Isopor médio 15mm		
63	20	UND	Isopor grosso 50mm		
64	50	UND	Laço para presente pronto 23x44cm dourado.		
65	50	UND	Laço para presente pronto 23x44cm prata.		
66	50	UND	Laço para presente pronto 23x44cm branco.		
67	50	UND	Laço para presente pronto 23x44cm cores variadas.		
68	02	CAR T	Lamina p/ estilete 18mm c/ 10 und		
69	10	CX	Lápis preto nº 02		
70	100	CX	Lápis de cor 12x1		
71	05	PCT	Liga p/ dinheiro 1kg		
72	10	CX	Marca texto cores variadas		

73	200	CX	Massa de Modelar 12 Cores 180g		
74	10	UND	Pen drive 32GB		
75	10	UND	Pen drive 16GB		
76	20	UND	Pasta catalogo 100 páginas		
77	50	UND	Pincel p/ quadro branco recarregável		
78	10	CX	Pincel atômico cores variadas		
79	05	UND	Prancheta poliestireno		
80	30	PC	Pilha AAA c/ 2 und		
81	03	UND	Perfurador de Papel 2 Furos 20 Folhas		
82	05	UND	Perfurador de papel profissional p/ ate 60 folhas		
83	05	UND	Perfurador de papel profissional p/ ate 100 folhas		
84	20	ROL O	Plástico contact adesivo trans		
85	10	ROL O	Plástico contact adesivo colorido		
86	10	ROL O	Papel pardo		
87	10	UND	Pistola cola quente pequeno		
88	10	UND	Pistola cola quente grande		
89	250	CX	Papel A4 10x1		
90	05	CX	Papel A4 colorido		
91	10	Bloco	Papel Vergê A4 180g/m² 50 Folhas		
92	10	PCT	Papel Cartão A4 cores sortidas 10 Folhas		
93	100	UND	Papel crepom cores variadas		
94	05	ROLO	Papel pardo		
95	10	UND	Papel colorset		
96	50	UND	Papel micro ondulado cores lisa variadas		
97	50	UND	Papel micro ondulado estampado cores variadas		
98	30	UND	Pasta escolar aba elástica 35mm		
99	20	UND	Pasta com aba elástico oficio fino		
100	100	UND	Pasta processo		
101	30	UND	Pasta catalogo 100fs		
102	100	UND	Pasta Arquivo Morto Oficio		
103	50	UND	Pasta polionda40mm		
104	50	UND	Pasta suspensacom Visor Etiqueta e Grampo Plástico		
105	10	UND	Porta lápis e caneta simples		
106	50	UND	Régua de 30cm		
107	10	UND	Régua de 50cm		
108	30	UND	Reabastecedor p/pincel atômico 37ml		
109	40	UND	Sacola para presente vermelha26x19,5x9,5		
110	40	UND	Sacola para presente coloridas 26x19,5x9,5		
111	40	UND	Saco para presente metalizado dourado 30x44.		
112	40	UND	Saco para presente metalizado prata 30x44.		
113	40	UND	Saco para presente metalizado celofane transparente 30x44.		
114	50	CX	Tinta guache ant-alergica c/ 6 und de 15 ml cores variadas		

115	100	UND	Tesoura pequena 13cm		
116	25	UND	Tesoura grande 24cm		
117	05	UND	Tesoura de picotar 23 cm		
118	30	UND	Tinta para Almofada de Carimbo40ml		
119	10	UND	Trio Porta Caneta/Clips/Lembrete 3 em 1 em poliestireno		
120	10	ROLO	TNT liso 1.40 mt de largura cores variadas		
121	12	MT	Tecido Cetim azul claro		
122	02	ROLO	Tecido De Juta natural Com 45 Metros Quadrados		
			VALOR TOTAL		

### VALORES ESTIMADOS

ITEM	QUANT	UND	CECI	P. PARAISO	RJ	VALOR EST. UNITÁRIO	VALOR EST. TOTAL
01	10	UND	R\$ 61,00	R\$ 60,00	R\$ 62,50	R\$ 61,17	R\$ 611,67
02	183	UND	R\$ 0,62	R\$ 0,46	R\$ 0,48	R\$ 0,52	R\$ 95,40
03	10	UND	R\$ 9,22	R\$ 9,07	R\$ 9,45	R\$ 9,25	R\$ 92,47
04	05	CX	R\$ 6,88	R\$ 6,77	R\$ 7,05	R\$ 6,90	R\$ 34,50
05	20	UND	R\$ 12,40	R\$ 12,19	R\$ 12,70	R\$ 12,43	R\$ 248,60
06	25	CX	R\$ 54,36	R\$ 53,47	R\$ 55,70	R\$ 54,51	R\$ 1.362,75
07	10	PCT	R\$ 73,42	R\$ 72,22	R\$ 75,23	R\$ 73,62	R\$ 736,23
08	10	PCT	R\$ 70,98	R\$ 69,82	R\$ 72,73	R\$ 71,18	R\$ 711,77
09	20	PCT	R\$ 14,93	R\$ 14,69	R\$ 15,30	R\$ 14,97	R\$ 299,47
10	05	ROLO	R\$ 56,53	R\$ 55,61	R\$ 57,93	R\$ 56,69	R\$ 283,45
11	05	UND	R\$ 65,86	R\$ 64,78	R\$ 67,48	R\$ 66,04	R\$ 330,20
12	05	UND	R\$ 68,47	R\$ 67,34	R\$ 70,15	R\$ 68,65	R\$ 343,27
13	50	UND	R\$ 13,01	R\$ 12,79	R\$ 13,33	R\$ 13,04	R\$ 652,17
14	200	UND	R\$ 9,88	R\$ 9,72	R\$ 10,13	R\$ 9,91	R\$ 1.982,00
15	100	UND	R\$ 14,88	R\$ 14,64	R\$ 15,25	R\$ 14,92	R\$ 1.492,33
16	70	UND	R\$ 18,35	R\$ 18,05	R\$ 18,80	R\$ 18,40	R\$ 1.288,00
17	05	CX	R\$ 62,34	R\$ 61,32	R\$ 63,88	R\$ 62,51	R\$ 312,57
18	10	CX	R\$ 62,34	R\$ 61,32	R\$ 63,88	R\$ 62,51	R\$ 625,13
19	10	CX	R\$ 87,28	R\$ 85,85	R\$ 89,43	R\$ 87,52	R\$ 875,20
20	10	CX	R\$ 87,28	R\$ 85,85	R\$ 89,43	R\$ 87,52	R\$ 875,20
21	10	CX	R\$ 45,92	R\$ 45,17	R\$ 47,05	R\$ 46,05	R\$ 460,47
22	02	CX	R\$ 41,41	R\$ 40,73	R\$ 42,43	R\$ 41,52	R\$ 83,05
23	50	UND	R\$ 25,72	R\$ 25,30	R\$ 26,35	R\$ 25,79	R\$ 1.289,50
24	10	UND	R\$ 39,99	R\$ 39,34	R\$ 40,98	R\$ 40,10	R\$ 401,03

25	20	CX	R\$ 2,81	R\$ 2,76	R\$ 2,88	<b>R\$ 2,82</b>	R\$ 56,33
26	50	CX	R\$ 2,81	R\$ 2,76	R\$ 2,88	<b>R\$ 2,82</b>	R\$ 140,83
27	30	CX	R\$ 3,64	R\$ 3,58	R\$ 3,73	<b>R\$ 3,65</b>	R\$ 109,50
28	20	CX	R\$ 3,32	R\$ 3,26	R\$ 3,40	<b>R\$ 3,33</b>	R\$ 66,53
29	10	CX	R\$ 5,32	R\$ 5,23	R\$ 5,45	<b>R\$ 5,33</b>	R\$ 53,33
30	02	CX	R\$ 12,47	R\$ 12,26	R\$ 12,78	<b>R\$ 12,50</b>	R\$ 25,01
31	02	CX	R\$ 18,59	R\$ 18,29	R\$ 19,05	<b>R\$ 18,64</b>	R\$ 37,29
32	50	CX	R\$ 1,98	R\$ 1,94	R\$ 2,03	<b>R\$ 1,98</b>	R\$ 99,17
33	10	UND	R\$ 15,79	R\$ 15,53	R\$ 16,18	<b>R\$ 15,83</b>	R\$ 158,33
34	30	CX	R\$ 4,78	R\$ 4,70	R\$ 4,90	<b>R\$ 4,79</b>	R\$ 143,80
35	10	UND	R\$ 48,07	R\$ 47,28	R\$ 49,25	<b>R\$ 48,20</b>	R\$ 482,00
36	10	CX	R\$ 16,35	R\$ 16,08	R\$ 16,75	<b>R\$ 16,39</b>	R\$ 163,93
37	30	UND	R\$ 1,32	R\$ 1,30	R\$ 1,35	<b>R\$ 1,32</b>	R\$ 39,70
38	05	PC	R\$ 122,05	R\$ 120,05	R\$ 125,05	<b>R\$ 122,38</b>	R\$ 611,92
39	05	PC	R\$ 122,05	R\$ 120,05	R\$ 125,05	<b>R\$ 122,38</b>	R\$ 611,92
40	10	UND	R\$ 3,83	R\$ 3,77	R\$ 3,93	<b>R\$ 3,84</b>	R\$ 38,43
41	03	PC	R\$ 29,11	R\$ 28,63	R\$ 29,83	<b>R\$ 29,19</b>	R\$ 87,57
42	03	PC	R\$ 63,49	R\$ 62,45	R\$ 65,05	<b>R\$ 63,66</b>	R\$ 190,99
43	10	UND	R\$ 4,56	R\$ 4,49	R\$ 4,68	<b>R\$ 4,58</b>	R\$ 45,77
44	100	UND	R\$ 0,49	R\$ 0,48	R\$ 0,50	<b>R\$ 0,49</b>	R\$ 49,00
45	50	UND	R\$ 12,05	R\$ 11,86	R\$ 12,35	<b>R\$ 12,09</b>	R\$ 604,33
46	100	UND	R\$ 3,15	R\$ 3,10	R\$ 3,23	<b>R\$ 3,16</b>	R\$ 316,00
47	50	UND	R\$ 8,88	R\$ 8,74	R\$ 9,10	<b>R\$ 8,91</b>	R\$ 445,33
48	50	UND	R\$ 8,30	R\$ 8,16	R\$ 8,50	<b>R\$ 8,32</b>	R\$ 416,00
49	20	UND	R\$ 5,81	R\$ 5,71	R\$ 5,95	<b>R\$ 5,82</b>	R\$ 116,47
50	10	UND	R\$ 6,39	R\$ 6,29	R\$ 6,55	<b>R\$ 6,41</b>	R\$ 64,10
51	30	UND	R\$ 17,98	R\$ 17,69	R\$ 18,43	<b>R\$ 18,03</b>	R\$ 541,00
52	20	UND	R\$ 29,52	R\$ 29,04	R\$ 30,25	<b>R\$ 29,60</b>	R\$ 592,07
53	20	UND	R\$ 80,52	R\$ 79,20	R\$ 82,50	<b>R\$ 80,74</b>	R\$ 1.614,80
54	10	CX	R\$ 26,69	R\$ 26,26	R\$ 27,35	<b>R\$ 26,77</b>	R\$ 267,67
55	10	CX	R\$ 23,50	R\$ 23,11	R\$ 24,08	<b>R\$ 23,56</b>	R\$ 235,63
56	05	UND	R\$ 174,56	R\$ 171,70	R\$ 178,85	<b>R\$ 175,04</b>	R\$ 875,18
57	05	UND	R\$ 24,77	R\$ 24,36	R\$ 25,38	<b>R\$ 24,84</b>	R\$ 124,18

58	30	CX	R\$ 3,83	R\$ 3,77	R\$ 3,93	<b>R\$ 3,84</b>	R\$ 115,30
59	30	CX	R\$ 5,76	R\$ 5,66	R\$ 5,90	<b>R\$ 5,77</b>	R\$ 173,20
60	02	UND	R\$ 751,47	R\$ 739,15	R\$ 769,95	<b>R\$ 753,52</b>	R\$ 1.507,05
61	02	UND	R\$ 602,00	R\$ 592,13	R\$ 616,80	<b>R\$ 603,64</b>	R\$ 1.207,29
62	30	UND	R\$ 4,66	R\$ 4,58	R\$ 4,78	<b>R\$ 4,67</b>	R\$ 140,20
63	20	UND	R\$ 14,86	R\$ 14,62	R\$ 15,23	<b>R\$ 14,90</b>	R\$ 298,07
64	50	UND	R\$ 1,24	R\$ 1,22	R\$ 1,28	<b>R\$ 1,25</b>	R\$ 62,33
65	50	UND	R\$ 1,24	R\$ 1,22	R\$ 1,28	<b>R\$ 1,25</b>	R\$ 62,33
66	50	UND	R\$ 1,24	R\$ 1,22	R\$ 1,28	<b>R\$ 1,25</b>	R\$ 62,33
67	50	UND	R\$ 1,24	R\$ 1,22	R\$ 1,28	<b>R\$ 1,25</b>	R\$ 62,33
68	02	CART	R\$ 8,93	R\$ 8,78	R\$ 9,15	<b>R\$ 8,95</b>	R\$ 17,91
69	10	CX	R\$ 58,56	R\$ 57,60	R\$ 60,00	<b>R\$ 58,72</b>	R\$ 587,20
70	100	CX	R\$ 5,20	R\$ 5,11	R\$ 5,33	<b>R\$ 5,21</b>	R\$ 521,33
71	05	PCT	R\$ 105,92	R\$ 104,18	R\$ 108,53	<b>R\$ 106,21</b>	R\$ 531,05
72	10	CX	R\$ 33,96	R\$ 33,41	R\$ 34,80	<b>R\$ 34,06</b>	R\$ 340,57
73	200	CX	R\$ 8,30	R\$ 8,16	R\$ 8,50	<b>R\$ 8,32</b>	R\$ 1.664,00
74	10	UND	R\$ 95,31	R\$ 93,74	R\$ 97,65	<b>R\$ 95,57</b>	R\$ 955,67
75	10	UND	R\$ 58,29	R\$ 57,34	R\$ 59,73	<b>R\$ 58,45</b>	R\$ 584,53
76	20	UND	R\$ 54,75	R\$ 53,86	R\$ 56,10	<b>R\$ 54,90</b>	R\$ 1.098,07
77	50	UND	R\$ 5,93	R\$ 5,83	R\$ 6,08	<b>R\$ 5,95</b>	R\$ 297,33
78	10	CX	R\$ 18,89	R\$ 18,58	R\$ 19,35	<b>R\$ 18,94</b>	R\$ 189,40
79	05	UND	R\$ 19,01	R\$ 18,70	R\$ 19,48	<b>R\$ 19,06</b>	R\$ 95,32
80	30	PC	R\$ 7,81	R\$ 7,68	R\$ 8,00	<b>R\$ 7,83</b>	R\$ 234,90
81	03	UND	R\$ 37,72	R\$ 37,10	R\$ 38,65	<b>R\$ 37,82</b>	R\$ 113,47
82	05	UND	R\$ 254,98	R\$ 250,80	R\$ 261,25	<b>R\$ 255,68</b>	R\$ 1.278,38
83	05	UND	R\$ 436,76	R\$ 429,60	R\$ 447,50	<b>R\$ 437,95</b>	R\$ 2.189,77
84	20	ROLO	R\$ 65,86	R\$ 64,78	R\$ 67,48	<b>R\$ 66,04</b>	R\$ 1.320,80
85	10	ROLO	R\$ 22,40	R\$ 22,03	R\$ 22,95	<b>R\$ 22,46</b>	R\$ 224,60
86	10	ROLO	R\$ 110,92	R\$ 109,10	R\$ 113,65	<b>R\$ 111,22</b>	R\$ 1.112,23
87	10	UND	R\$ 22,42	R\$ 22,06	R\$ 22,98	<b>R\$ 22,49</b>	R\$ 224,87
88	10	UND	R\$ 32,18	R\$ 31,66	R\$ 32,98	<b>R\$ 32,27</b>	R\$ 322,73
89	250	CX	R\$ 326,11	R\$ 320,76	R\$ 334,13	<b>R\$ 327,00</b>	R\$ 81.750,00
90	05	CX	R\$ 293,04	R\$ 288,24	R\$ 300,25	<b>R\$ 293,84</b>	R\$ 1.469,22
91	10	Bloco	R\$ 21,98	R\$ 21,62	R\$ 22,53	<b>R\$ 22,04</b>	R\$ 220,43
92	10	PCT	R\$ 21,96	R\$ 21,60	R\$ 22,50	<b>R\$ 22,02</b>	R\$ 220,20
93	100	UND	R\$ 7,42	R\$ 7,30	R\$ 7,60	<b>R\$ 7,44</b>	R\$ 744,00
94	05	ROLO	R\$ 110,92	R\$ 109,10	R\$ 113,65	<b>R\$ 111,22</b>	R\$ 556,12
95	10	UND	R\$ 1,51	R\$ 1,49	R\$ 1,55	<b>R\$ 1,52</b>	R\$



								15,17
96	50	UND	R\$ 7,08	R\$ 6,96	R\$ 7,25	<b>R\$ 7,10</b>	R\$ 354,83	
97	50	UND	R\$ 7,05	R\$ 6,94	R\$ 7,23	<b>R\$ 7,07</b>	R\$ 353,67	
98	30	UND	R\$ 4,39	R\$ 4,32	R\$ 4,50	<b>R\$ 4,40</b>	R\$ 132,10	
99	20	UND	R\$ 2,54	R\$ 2,50	R\$ 2,60	<b>R\$ 2,55</b>	R\$ 50,93	
100	100	UND	R\$ 2,24	R\$ 2,21	R\$ 2,30	<b>R\$ 2,25</b>	R\$ 225,00	
101	30	UND	R\$ 54,66	R\$ 53,76	R\$ 56,00	<b>R\$ 54,81</b>	R\$ 1.644,20	
102	100	UND	R\$ 3,29	R\$ 3,24	R\$ 3,38	<b>R\$ 3,30</b>	R\$ 330,33	
103	50	UND	R\$ 4,59	R\$ 4,51	R\$ 4,70	<b>R\$ 4,60</b>	R\$ 230,00	
104	50	UND	R\$ 6,39	R\$ 6,29	R\$ 6,55	<b>R\$ 6,41</b>	R\$ 320,50	
105	10	UND	R\$ 10,83	R\$ 10,66	R\$ 11,10	<b>R\$ 10,86</b>	R\$ 108,63	
106	50	UND	R\$ 2,17	R\$ 2,14	R\$ 2,23	<b>R\$ 2,18</b>	R\$ 109,00	
107	10	UND	R\$ 3,39	R\$ 3,34	R\$ 3,48	<b>R\$ 3,40</b>	R\$ 34,03	
108	30	UND	R\$ 13,71	R\$ 13,49	R\$ 14,05	<b>R\$ 13,75</b>	R\$ 412,50	
109	40	UND	R\$ 12,49	R\$ 12,29	R\$ 12,80	<b>R\$ 12,53</b>	R\$ 501,12	
110	40	UND	R\$ 12,49	R\$ 12,29	R\$ 12,80	<b>R\$ 12,53</b>	R\$ 501,07	
111	40	UND	R\$ 2,27	R\$ 2,23	R\$ 2,33	<b>R\$ 2,28</b>	R\$ 91,07	
112	40	UND	R\$ 2,27	R\$ 2,23	R\$ 2,33	<b>R\$ 2,28</b>	R\$ 91,07	
113	40	UND	R\$ 4,51	R\$ 4,44	R\$ 4,63	<b>R\$ 4,53</b>	R\$ 181,07	
114	50	CX	R\$ 8,00	R\$ 7,87	R\$ 8,20	<b>R\$ 8,02</b>	R\$ 401,17	
115	100	UND	R\$ 5,61	R\$ 5,52	R\$ 5,75	<b>R\$ 5,63</b>	R\$ 562,67	
116	25	UND	R\$ 107,63	R\$ 105,86	R\$ 110,28	<b>R\$ 107,92</b>	R\$ 2.698,08	
117	05	UND	R\$ 97,60	R\$ 96,00	R\$ 100,00	<b>R\$ 97,87</b>	R\$ 489,33	
118	30	UND	R\$ 4,86	R\$ 4,78	R\$ 4,98	<b>R\$ 4,87</b>	R\$ 146,20	
119	10	UND	R\$ 12,54	R\$ 12,34	R\$ 12,85	<b>R\$ 12,58</b>	R\$ 125,77	
120	10	ROLO	R\$ 229,36	R\$ 225,60	R\$ 235,00	<b>R\$ 229,99</b>	R\$ 2.299,87	
121	12	MT	R\$ 33,92	R\$ 33,36	R\$ 34,75	<b>R\$ 34,01</b>	R\$ 408,12	
122	02	ROLO	R\$ 1.256,60	R\$ 1.236,00	R\$ 1.287,50	<b>R\$ 1.260,03</b>	R\$ 2.520,07	
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 142.802,62</b>

## 6. DO LOCAL E DA ENTREGA

6.1 Os materiais objeto desta licitação, quando solicitados, deverão entregues no seguinte endereço: AV. Bernardo Sayão, Município de OLIVEIRA DE FÁTIMA /TO, previamente combinado com a Secretaria Executiva de Compras, obedecendo a normas de segurança, e atendendo às condições estabelecidas no Edital, sem ônus de qualquer natureza que vier ocorrer por conta do contratado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

## 7. REQUISITOS DA PROPOSTA

Avenida Pará contornando Av. Poso Alto, S/N, Centro  
CEP: 77558-000, Oliveira de Fátima/TO. Tel: 63.3335-1169

7.1 As propostas deverão ser apresentadas em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras e entrelinhas, datadas, identificadas e assinadas na última folha.

7.2 Não serão aceitas propostas enviadas por telex, fac-símile ou outro meio que descaracterize o sigilo da Licitação;

7.3 A proposta entregue fora da data e horário limite de apresentação serão devolvidos aos licitantes nas mesmas condições em que foram recebidas;

7.4 Fazer menção ao número deste Pregão e conter a razão social da licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax e, se houver, e-mail, e o respectivo endereço com CEP, e, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta corrente do Banco.

7.5 Preço (s) unitário(s) e total(is) proposto(s) para o(s) objeto(s) ofertado(s), expressos em reais, junto aos quais considerar-se-ão inclusas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes, garantias, fornecimento de certidões e documentos, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas, encargos de qualquer natureza etc.).

7.6 Prazo de validade da proposta **não inferior a 60 (sessenta) dias** corridos. As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos.

## **5. JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO**

5.1 O critério de julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM**;

5.2 Não existindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito Municipal.

5.3. Havendo interposição de recurso, após o julgamento do mesmo, o Prefeito Municipal adjudicará e homologará o procedimento licitatório ao licitante vencedor.

## **6. DA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO**

6.1 Homologada a licitação, a Proponente vencedora será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias retirar a(s) Nota(s) de Empenho(s) ou assinar o contrato, podendo este prazo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

6.2. Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou o instrumento equivalente ou se recusar a retirar a Nota de Empenho ou negar a prestar os serviços objeto deste Edital, o Pregoeiro convocará



os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a segunda melhor classificada e posterior abertura do seu envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação.

6.3. Neste caso, a recusa injustificada do adjudicatário, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei, exceção feita aos licitantes remanescentes que se negarem a aceitar a contratação;

## **7. DA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO**

- Conforme o Artigo 7º da Lei 10.520/2002.
- Conforme o Artigo 54 da Lei 8.666/93.

7.1. Homologada a licitação, a Proponente vencedora será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias retirar a(s) Nota(s) de Empenho(s) ou assinar o contrato, podendo este prazo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

7.2. Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou o instrumento equivalente ou se recusar a retirar a Nota de Empenho ou negar a fornecer o material objeto deste Edital, o Pregoeiro convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a segunda melhor classificada e posterior abertura do seu envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação;

7.3 Neste caso, a recusa injustificada do adjudicatário, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei, exceção feita aos licitantes remanescentes que se negarem a aceitar a contratação;

## **8. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

A vigência contratual será de 12 (doze) meses.

## **9. DO PAGAMENTO**

9.1. O preço do objeto contratado é fixo e irrevogável;

9.2. Homologada a licitação será(ão) emitida(s) Nota(s) e Empenho(s) e/ou contrato(s) à favor da(s) Adjudicatária(s) que, após entrega do material adjudicado deverá(ão) protocolizar perante a Prefeitura Municipal, Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), devidamente atestada(s), sendo concedido um prazo de 05 (cinco) dias para conferência e aprovação, contado da(s) sua(s) protocolização(ões), e será(ão) paga(s), diretamente na conta corrente da(s) Adjudicatária(s), no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da entrega do objeto.

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até 30(trinta) dias do mês subsequente à entrega dos produtos contados da data de entrada da nota fiscal/fatura na Diretoria de Compras.

9.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem 11.2, começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções. O pagamento será feito mediante crédito, em nome da Contratada.

9.4 é vedada a antecipação de pagamento.

## **10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos do tesouro municipal e eventuais recursos de transferências de convênios, como o de governos Estadual e Federal.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

11.1 Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

11.2 Comunicar à(s) empresa(s) vencedora(s) até o 5º dia útil, após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do Servidor Responsável pelo Recebimento, dos produtos adquiridos.

11.3. Efetuar o pagamento da(s) empresas vencedora(s) até 05 (cinco) dias corridos após apresentação da Nota Fiscal e o aceite do Servidor Responsável por fiscalizar o recebimento dos materiais.

11.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que o licitante vencedor realizar fora das especificações do Edital.

11.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada através da sua C.P.L. – Comissão Permanente de Licitação.

11.6. Indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do recebimento dos materiais.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

12.1. Efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, improrrogáveis, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

12.2. Efetuar a entrega dos materiais de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no edital.

12.3. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação.

12.4. Responsabilizar-se pela entrega dos materiais e a substituição quando se fizer necessário.

12.5. A contratada assume como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, necessários à boa e perfeita entrega, responsabilizando-se, ainda, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a contratante.

## **13 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTAS**

- Conforme o Artigo 7º da Lei 10.520/2002.

13.1. Se a Adjudicatária, dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho ou não assinar o contrato no prazo fixado pela Administração ou recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou ensejar o retardamento da execução do seu objeto ou não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada da C.P.L do município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem

prejuízo das multas previstas no contrato ou instrumento equivalente e das demais cominações legais;

13.2.O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor do contrato;

13.3. As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade na infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato;

13.4. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

13.5. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito;

13.6.O atraso injustificado na entrega do objeto licitado, sujeitará a Adjudicatária à multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da aquisição;

13.7. Se o total da multa atingir um valor igual ou superior a 1 % (um por cento) da aquisição, a Adjudicatária poderá ser declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública;

#### **14. MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS E ESTIMATIVA DE CUSTOS**

14.1 O valor estimado da contratação foi apurado em pesquisas de preços no mercado local.

14.2 A estimativa de custos também se encontra em anexo na fase interna do processo.

**Oliveira de Fátima-TO, 15 de Junho de 2021.**

-----  
**JULIANA RODRIGUES LOPES**  
**Depto de Compras**